

**RETIFICADO: INCLUSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA NA LISTA DE PROGRAMAS PARTICIPANTES**

**EDITAL PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM ESPANHOL  
2408 - ESPANHOL, modalidade remota**

**1. INSCRIÇÃO:**

Os exames de proficiência são ESPECÍFICOS para os institutos e faculdades para os quais são aplicados e só têm validade para ingresso nos cursos de pós-graduação dos mesmos. Portanto, o exame **2408 - Espanhol** só tem validade para ingresso em:

- **Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica - IP-CLÍNICA;**
- **Programa de Pós-Graduação em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano (IP-USP);**
- **Programa de Pós-Graduação Interunidades em Estética e História da Arte (PPGEHA);**
- **Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS).**

O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário online, disponível na página "Proficiência em Espanhol" ([clique aqui](#)) do site do *Centro Interdepartamental de Línguas*, observando o período de inscrição conforme estipulado no item 3 deste edital.

Cabe lembrar que há diferenças nos critérios internos para o ingresso no programa de pós-graduação entre os diversos Institutos e Faculdades da USP. Em vista disso, **NÃO validaremos o resultado do exame de um instituto ou faculdade para ingresso em outro, ou mesmo em outra faculdade ou universidade.**

**OBSERVAÇÕES:**

- O candidato deve possuir CPF. O documento é indispensável para realização da inscrição e da prova. Para informações adicionais, veja o item 4.3 das NORMAS DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA ([clique aqui](#)).
- O candidato com deficiência que necessite de recursos específicos deve enviar o atestado emitido por profissional de saúde à Equipe de Proficiência de Espanhol, para o e-mail [proficesp@usp.br](mailto:proficesp@usp.br). Após avaliação da respectiva documentação, esse candidato poderá contar com um acréscimo de até 40 minutos após o término oficial da prova.

**2. PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

Após o preenchimento do formulário online, o candidato será direcionado a outra página onde terá acesso ao boleto gerado, no valor de R\$ 90,00, o qual deverá ser salvo e/ou impresso a

fim de efetuar o pagamento até a data limite estipulada no **item 3** deste edital e indicada no próprio boleto.

Candidatos portadores de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal poderão solicitar a isenção de pagamento de taxa, mediante o envio do formulário socioeconômico online com os anexos dos documentos obrigatórios durante o período de inscrições do exame. Para maiores informações, veja o item 8 das **NORMAS DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA** ([clique aqui](#)).

**ATENÇÃO:** Os candidatos devem enviar, por meio da plataforma Moodle, uma cópia do comprovante de pagamento do boleto em até 3 dias úteis antes da data do exame para testar o acesso no ambiente virtual da proficiência na plataforma Moodle Extensão. Qualquer problema de acesso à plataforma deve ser comunicado para o e-mail [proficesp@usp.br](mailto:proficesp@usp.br) em até 3 dias úteis antes da data do exame. A equipe de proficiência não se responsabiliza por problemas de acesso relatados depois desse período.

**Os(as) candidatos(as) que não efetuarem o pagamento da taxa até a data limite prevista neste edital terão a sua inscrição cancelada e NÃO poderão realizar o exame.**

#### **OBSERVAÇÃO:**

- **NÃO** há emissão de 2ª via do boleto gerado online e nem é possível o pagamento do boleto após a data-limite estipulada neste edital;
- **NÃO** aceitamos pagamentos realizados por meio de pix ou transferências;
- **NÃO** aceitamos comprovantes enviados por e-mail;
- Comprovantes de AGENDAMENTO **NÃO** serão aceitos.

#### **3. DATAS PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA 2408 - ESPANHOL (08/08/2024):**

**O exame será realizado no dia 08/08/2024 às 14h30, na modalidade remota.**

- O **período de inscrição**, no qual o candidato deverá preencher o formulário online disponível na página "Proficiência em Espanhol" ([clique aqui](#)), **será entre 01/07/2024 e 01/08/2024**. O formulário para inscrição será aberto às 14h do dia 01/07 e fechado às 23h59 do dia 01/08.

#### **ATENÇÃO:**

**a. Não haverá prorrogação desse período, nem o valor da taxa de inscrição será devolvido no caso de que o respectivo candidato desista de fazer a proficiência conforme previsto nas NORMAS DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA ([clique aqui](#)).**

- **02/08: Data limite para pagamento da taxa de inscrição.** Os(as) candidatos(as) que não efetuarem o pagamento da taxa até 02/08/2024 terão a sua inscrição cancelada e **NÃO** poderão realizar o exame.
- **08/08: Exame de Proficiência em Espanhol, às 14h30, a ser realizado na modalidade remota, através da plataforma Moodle Extensão. A prova estará disponível às 14h30 e será finalizada às 16h30, totalizando 2 horas para a sua realização, lembrando que o candidato deverá acessar o ambiente virtual 15 minutos antes da prova.**
- **13/08:** Divulgação do Gabarito no site do Centro Interdepartamental de Línguas na página "Proficiência em Espanhol". ([clique aqui](#)).
- **16/08:** Envio do Resultado para a Secretaria de Pós-Graduação de cada programa participante. O *Centro Interdepartamental de Línguas* não divulga os resultados. A data e a forma de divulgação são de responsabilidade da SPG.

#### 4. INFORMAÇÕES PARA O DIA DO EXAME 2408 - ESPANHOL: 08/08/2024

##### REQUISITOS MÍNIMOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME:

- **COMPUTADOR:** Recomenda-se o uso de computador de mesa ou um notebook. As provas são formatadas em conformidade com os recursos de navegação e edição disponíveis em computador (PC ou notebook). Portanto, o Centro Interdepartamental de Línguas não se responsabiliza pelo uso de outros dispositivos que, eventualmente, gerem problemas de configuração, formatação, limitação de navegação, salvamento de dados etc.
- **SISTEMA:** Qualquer Sistema Operacional será aceito para realização do exame.
- **NAVEGADOR:** Deverá ser utilizado o navegador Chrome™ ou Firefox®.
- **CONEXÃO:** O candidato deve ter acesso a uma conexão estável à Internet.
- **OBSERVAÇÃO:** Em hipótese alguma o exame poderá ser realizado por meio do aplicativo para dispositivos móveis do Moodle, mesmo em caso de uso do Sistema Chrome OS.
- **O candidato é responsável por se inscrever e estar familiarizado com a plataforma Moodle Extensão antes do dia da prova.**

**DURAÇÃO DO EXAME:** 2 horas.

##### ESTRUTURA DO EXAME:

O candidato deve ser capaz de ler e compreender textos na língua estrangeira (geralmente relacionado com a área de conhecimento específica do respectivo programa de pós-graduação) e responder questões de múltipla escolha. Conforme item **6** das **NORMAS** ([clique aqui](#)), divulgado no site do *Centro Interdepartamental de Línguas*.

**USO DE DICIONÁRIO:** É permitido o uso de dicionário (monolíngue ou bilíngue).

##### OBSERVAÇÕES:

- Para ter acesso a **modelos de prova**, entre no site do *Centro Interdepartamental de Línguas* na página "Proficiência em Espanhol", no campo destinado aos arquivos em PDF intitulado ANEXO, localizado ao final da página ([clique aqui](#));
- Para informações adicionais a respeito do exame, consulte as **NORMAS DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA** ([clique aqui](#)) no site do *Centro Interdepartamental de Línguas*;
- Não é recomendado o uso de celular ou de outros dispositivos para a realização da prova. O *Centro Interdepartamental de Línguas* não se responsabiliza por eventuais problemas de configuração, formatação, limitação de navegação, salvamento de dados, etc. gerados pelo uso desses equipamentos;

#### 5. MOTIVOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Durante a prova:

- Uso de dois ou mais *logins* ao mesmo tempo (o *login* será permitido em apenas um equipamento eletrônico).
- **Atraso superior a 15 (quinze) minutos (a partir das 14.45) para acessar o exame.**
- Finalização do exame antes de passados (30) minutos a partir do início da prova.

Reiteramos que os monitores e/ou a Coordenação da Equipe de Proficiência em Espanhol têm autoridade para:

- Advertir o candidato por não obediência às regras;
- Anular a prova do candidato, caso verificado cenário previsto nos "Motivos Para Desclassificação" (título deste item), ou caso seja comprovado plágio integral ou parcial.

#### 6. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

É responsabilidade do candidato inscrito no Exame de Proficiência em Espanhol:

- Cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos neste edital e nas normas que regulamentam os Exames de Proficiência na modalidade remota.
- Acompanhar as comunicações enviadas pela equipe de proficiência para o e-mail cadastrado no momento da inscrição. **O candidato que não receber e-mail em até 3 dias úteis após o término do período das inscrições deve entrar em contato com a Equipe por e-mail (proficesp@usp.br).**
- Seguir as instruções para a realização da prova que serão enviadas por e-mail após o término do período das inscrições.
- **Realizar o cadastro na plataforma Moodle Extensão e a inscrição no ambiente online para a realização da prova**, conforme as instruções enviadas para o e-mail cadastrado.
- **Realizar o envio de comprovante de pagamento do boleto, em até 3 dias úteis antes da data do exame**, no campo devidamente identificado.
- **Testar previamente o acesso à plataforma Moodle Extensão** e ao ambiente online para a realização da prova.
- Informar eventuais problemas com o cadastro na plataforma Moodle Extensão e/ou com a inscrição no ambiente online da prova **em até 3 dias úteis antes da data do exame**, pelo e-mail proficesp@usp.br. A Equipe de Proficiência **NÃO** se responsabiliza por dificuldades de acesso relatadas após esse prazo.
- Dispor de equipamento e conexão à internet adequados para a realização da prova, bem como de espaço físico que permita isolamento.
- Acessar o ambiente online para a realização da prova, disponível na plataforma Moodle Extensão, **no dia e horário do exame (lembrando que deve fazê-lo 15 minutos antes, ver item 3 acima), previstos neste edital.**
- Aceitar que o login na plataforma será permitido em **apenas um equipamento eletrônico**. Caso seja constatado o uso de dois ou mais logins ao mesmo tempo, o candidato será desclassificado.

Reiteramos que o Centro Interdepartamental de Línguas **NÃO** se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica que impossibilitem a realização da prova.

**Ao se inscrever no processo, o candidato declara que conhece e concorda** com os termos estabelecidos neste edital.